



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2074/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para apresentação de anteprojeto de lei que visa disciplinar as práticas integrativas e complementares em saúde - PICS (segue anexo) no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) estão alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída pelo Ministério da Saúde em 2006. Essa política reconhece os benefícios das PICS no Sistema Único de Saúde (SUS), com base em evidências científicas e na valorização de saberes tradicionais e populares. A regulamentação municipal das PICS visa estruturar e ampliar a oferta dessas práticas no município de Itajaí, garantindo a integralidade da atenção à saúde, a humanização do cuidado e a ampliação do acesso aos serviços de saúde. As PICS contribuem significativamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida, ao mesmo tempo em que promovem a redução de custos no sistema público de saúde, uma vez que priorizam abordagens preventivas e de cuidado integral. A Organização Mundial da Saúde (OMS) também reconhece e incentiva a utilização de práticas complementares como parte de uma estratégia global de saúde. Este projeto de lei tem como principal objetivo regulamentar, estruturar e promover as PICS no âmbito municipal, assegurando:

- A ampliação do acesso da população a tratamentos alternativos e complementares.
- A valorização dos saberes científicos, populares e tradicionais em saúde.
- A qualificação dos profissionais do SUS no uso e aplicação das PICS.
- A articulação entre as práticas integrativas e as demais políticas públicas de saúde.
- O fortalecimento de cadeias produtivas e industriais ligadas às PICS, como o uso de plantas medicinais e fitoterápicos.

As PICS possuem um caráter multiprofissional e interdisciplinar, favorecendo uma abordagem holística da saúde e contemplando aspectos físicos, emocionais e sociais do cuidado. Os principais benefícios esperados incluem:

- Resolução de demandas na atenção básica: Muitas das práticas integrativas, como acupuntura, homeopatia e fitoterapia, têm demonstrado eficácia no manejo de dores crônicas, ansiedade, hipertensão e outras condições prevalentes na atenção primária.
- Redução de custos em saúde: O foco preventivo e a diminuição do uso de medicamentos convencionais impactam positivamente o orçamento público.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



- Promoção da saúde mental e do bem-estar: Práticas como meditação, yoga, reiki e biodança contribuem para a redução do estresse e a melhoria da saúde mental.
- Fortalecimento das comunidades: A valorização de saberes tradicionais e a inclusão de terapias comunitárias promovem coesão social e inclusão.

O projeto contempla diretrizes para a estruturação, qualificação e financiamento das PICS, assegurando sua integração ao SUS em todos os níveis de atenção à saúde. Ele propõe o desenvolvimento de normativas específicas, a promoção de capacitações para profissionais de saúde, a articulação intersetorial com outros órgãos e o incentivo à pesquisa científica. O Programa seguirá as diretrizes das políticas nacional e estadual já vigentes no nosso ordenamento jurídico, sendo elas as seguintes: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) aprovada em maio de 2006, por meio da Portaria MS/GM nº 971; Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS) aprovada em novembro de 2013, por meio da Portaria MS nº 2761.

Além disso, a lista de práticas contempladas (como aromaterapia, constelação familiar, medicina tradicional chinesa, reflexologia e muitas outras) reflete a diversidade de abordagens reconhecidas pela PNPIC e adotadas por diversos municípios no Brasil, garantindo um portfólio amplo de serviços para atender às diferentes demandas da população.

A regulamentação das PICS em Itajaí representa um avanço significativo na ampliação da atenção integral à saúde da população, promovendo cuidado humanizado, acessível e sustentável. Trata-se de uma iniciativa que reforça o compromisso do município com o direito à saúde, a valorização de práticas eficazes e seguras e a inovação no cuidado em saúde pública. Dessa forma, a aprovação deste projeto de lei é essencial para consolidar as PICS como uma ferramenta estratégica no SUS, ampliando as possibilidades de cuidado e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Desta feita, segue em anexo o anteprojeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD